



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 6004/09
PR Nº 055/09

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 58 /10 – CCJ

**Concede o diploma de Honra ao Mérito ao
senhor Valdemar Marcos dos Santos.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Reginaldo Pujol.

A Procuradoria da Casa, fl. 7, manifestou seu posicionamento a respeito da matéria, dizendo que não há impedimento jurídico à sua tramitação, no que concordamos plenamente.

Ante o exposto, nas atribuições desta Comissão estabelecidas pela alínea “a” do inc. I do art. 36 do Regimento da Casa, o Projeto de Resolução nº 55/09, pelas razões apresentadas, é constitucional e orgânico, e, assim, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a sua tramitação.

Sala de Reuniões, 11 de março de 2010.

**Vereador Luiz Braz,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 23/03/2010.

Vereador Pedro Ruas – Presidente

Vereador Luciano Marcantônio

Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Vereadora Maria Celeste

Vereador Bernardino Vendruscolo
LS/LAB/DMM

Vereador Waldir Canal

Luiz BORGES SARCOSI